

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 8/2002 – B.º Novo das Queimadas – Pontinha/Famões

2.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 2 de novembro de 2016, onde foi deliberada por maioria a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 8/2002, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Manuel Óscar de Jesus Fonseca. As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta de Síntese em anexo.

1. Parâmetros urbanísticos alterados

1.1. Parâmetros Urbanísticos do Lote:

	Alvará de Loteamento	Alteração ao Alvará
<i>Lote</i>	110	110
<i>Área Lote</i>	254,53 m ²	254,53 m²
<i>Área Impl.</i>	80,00 m ²	212,00 m²
<i>Área Const.</i>	160,00 m ²	212,00 m²
<i>N.º Pisos</i>	2	1
<i>Nº Fogos</i>	1	0
<i>Nº Comércio (armazém)</i>	0	1

Os valores alterados foram representados a negrito.

1.2. Parâmetros Urbanísticos Totais do Bairro:

	Alvará de Loteamento	Alteração ao Alvará
<i>Área de implantação</i>	13.802,01 m ²	13.934,01 m²
<i>Área de construção</i>	29.813,05 m ²	29.865,05 m²
<i>Índice de ocupação</i>	0,21	0,22
<i>Índice de construção</i>	0,46	0,46
<i>Densidade habitacional</i>	27,00 f/ha	26,85 f/ha
<i>N.º total de fogos</i>	174	173
<i>Fogos propostos</i>	49	48
<i>Armazém</i>	0	1

Os valores alterados foram representados a negrito.

2. Cedências ao Domínio Público e Estacionamento

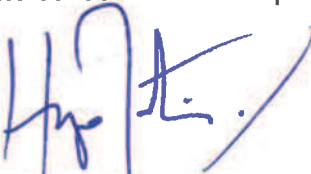
Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública, uma vez que as mesmas se encontram asseguradas no alvará de loteamento.

As necessidades de estacionamento privado deverão ser asseguradas no interior do lote.

~~Todas~~ as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 9 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €2.171,61 (dois mil cento e setenta e um euros e sessenta e um cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 19098 de 12/12/2016. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 2 em 9 de fevereiro de dois mil e dezassete.